

REQUERIMENTO N° DE 2017.
(Do Sr. Remídio Monai)

Requer a aprovação de missão oficial de membros da Comissão de Viação e Transportes (CVT), com ônus para Câmara dos Deputados, para que os parlamentares possam participar de visita técnica a ser realizada na Rodovia Transamazônica, via terrestre, a fim de se debater sobre as vias dos trechos de ligação do prolongamento da BR 156, desde Laranjal do Jari, no Amapá, até o Município de Alenquer, no Estado do Pará, objeto do Projeto de Lei nº 7.252, de 2017.

Com fundamento no art. 38 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário, requeiro a aprovação de missão oficial de membros da Comissão de Viação e Transportes (CVT), com ônus para Câmara dos Deputados. Trata-se de visita técnica a ser realizada na Rodovia Transamazônica, via terrestre, a fim de se debater sobre as vias dos trechos de ligação do prolongamento da BR-156, proposto no Projeto de Lei nº 7.252, de 2017.

JUSTIFICATIVA

Como se sabe, foi aprovado na Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA) o Projeto de Lei nº 7.252, de 2017, que tem por objetivo prolongar o traçado da rodovia BR-156, desde Laranjal do Jari, no Amapá, até o Município de Alenquer, no Estado do Pará.

Tão logo, será analisada também nesta Comissão de Viação e Transportes (CVT) a proposição em referência, razão pela qual é de fundamental importância uma visita técnica a ser realizada no percurso da Rodovia Transamazônica, de forma que os parlamentares possam percorrer por via terrestre os trechos de ligação do prolongamento da BR-156, proposto no Projeto de Lei nº 7.252, de 2017.

A diligência proposta tem como escopo identificar as ligações terrestres entre os estados de Roraima, Amapá e Pará, motivo pelo qual se propõe uma visita técnica via terrestre com início pela BR-319, que liga Manaus (AM) a Porto Velho (RO), com o intuito de verificar as condições de tráfego da rodovia; passando por Humaitá (AM), onde se dará início ao percurso da BR-230, que tem por objetivo o reconhecimento da Rodovia Transamazônica; percorrendo até Santarém (PA), onde se iniciará a segunda etapa da visita técnica, com deslocamento via aérea

até Oriximiná (PA), onde será retomado o percurso via terrestre através da PA-254, bem como analisada as condições de interligação com a BR-210, conhecida como perimetral norte, percorrendo até Alenquer (PA), onde se pretende realizar o prolongamento da BR-156, que se estende até Laranjal do Jari (AP), sendo finalizada a visita em Macapá (PA), através da BR-156.

Cabe à Comissão de Viação e Transportes (CVT), no que diz respeito ao Plano Nacional de Viação, deliberar sobre a relação descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal.

Assim, tem-se por objetivo reunir subsídios para o debate sobre a inclusão dos trechos de ligação em referência no Plano Nacional de Viação, como significativa importância para integração do norte brasileiro com o resto do país.

Nesse contexto de atribuições, se apresenta de suma importância a visita técnica ora proposta, que tem como objeto reunir subsídios para o estudo de interligação entre os Estados do Amapá, Pará e Roraima, visto que, além da integração entre as Unidades da Federação, a região de influência da rodovia possui grande potencial para exploração econômica sustentável e para o turismo, atividades que seriam viabilizadas pela ligação rodoviária.

Sala das Sessões, de 2017.

Deputado Remídio Monai
PR-RR